



PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE
SECTOR URBANO DA PRAIA
SECRETARIADO EXECUTIVO

VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DO SUP E II
DA COMISSÃO SECTORIAL E DA IV CONFERÊNCIA DO
SECTOR URBANO DA PRAIA DO PAICV

28 E 29/JUNHO/88

7. ESTADO DO CUMPRIMENTO DA DIRECTIVA DO CONSELHO NACIONAL SOBRE
A REGULARIZAÇÃO DA MILITÂNCIA

a) - Na sequência das discussões havidas na VIII reunião do Conselho Nacional, o Secretariado do CN, a 13 de Janeiro deste ano, emitiu directivas quanto:

1. Ao pagamento de quotas em atraso;
2. À distribuição do cartão de Militante;
3. À revisão do montante das quotizações.

Essas directivas foram divulgadas em Fevereiro último, através da circular a todas as estruturas, com a indicação de serem levadas ao conhecimento individual de cada Membro do Partido no SUP.

Aliás, já anteriormente, o Secretariado Executivo, nas instruções às estruturas quanto à elaboração dos respectivos Planos Anuais, datadas de 5 de Janeiro, chamava a atenção para a necessidade de neles se contemplarem acções visando a regularização da militância.

A partir daí em todas as reuniões promovidas pelo Secretariado Executivo e com mais incisão pelos que estão mais directamente envolvidos nessa problemática - Primeiro Secretário, Secretário do DOQ e do DAF e Presidente da CCR, foram sistematicamente alertando as estruturas e os Militantes para a necessidade do cumprimento rigoroso dessas directivas, pelo que deveriam tomar as disposições que se impunham.

Com efeito, de Janeiro a esta parte, a questão da regularização da militância e em particular do pagamento das quotas do ano de 1987 até 30 de Junho corrente, tem sido uma constante, a ponto de alguns Camaradas acharem que se chegou a um ponto em que se deve agir mais em vez de se prosseguir

com os apelos sistemáticos, os métodos persuasivos e as medidas de clemência, que, está visto, não são totalmente compreendidos.

Das reuniões com as estruturas em que essa questão da regularização da militância foi expressamente inscrita na ordem do dia e sem se pretender ser exaustivo, enumeram-se:

- Assembleias de Secção e de Militantes dos locais de trabalho (por áreas de coordenação), de balanço do ano findo e de perspectivação do em curso, no âmbito das comemorações do Dia dos Heróis Nacionais.
- Reunião do Primeiro Secretário do SUP com os Primeiros Secretários das Secções e Grupos, do dia 20 de Março.
- Reuniões trimestrais do Secretário do DOQ, com os seus homólogos a nível das Secções e Grupos, realizadas em 22 de Fevereiro e 27 de Maio. Nesta estiveram ainda presentes os Primeiros Secretários das Secções e Grupos.
- Reuniões trimestrais do Secretário do DAF, com os seus homólogos a nível das Secções e Grupos, realizadas em 29 de Fevereiro e 30 de Maio.

A par disso, a CCR, de conformidade com as atribuições que lhe conferem os Estatutos e no âmbito dos preparativos para a realização da IV Conferência do SUP e do III Congresso, criou uma Comissão especificamente para se ocupar dessa problemática, a qual programou uma série de acções de que, das já cumpridas, se destacam os contactos com os Grupos da 3ª, 4ª e 5ª Secções e alguns outros da Função Pública e das Empresas de prestação de serviços, nomeadamente: Finanças, Justiça, Saúde, Negócios Estrangeiros, Imprensa Nacional, ICS, ANV, CTT, EMPA e Cooperativa de Carpintaria da Achada de Stº. António.

Dos Grupos contactados foram recebidos já alguns processos de desactivação, parte dos quais já ratificados pelo Secretariado Executivo, estando-se a aguardar o envio dos restantes. Com base nas informações obtidas desses Grupos, prevê-se a desactivação de cerca de 100 Membros.

Por dificuldades de vária ordem, umas encontradas junto de determinados Grupos e outras, devidas a ocupações profissionais de alguns Membros da CCR, não será possível ultimar esse processo em Junho, sendo necessário, portanto, mais um mês para a sua conclusão.

Os restantes Secretários, nas suas reuniões e contactos de coordena-

ção, também se têm referido a essa problemática.

b) - De toda essa intensa acção, se poderá afirmar que os resultados embora provisórios, não são encorajadores. Isto é, estão muito aquém daquilo que era lícito esperar-se.

Com efeito, relativamente ao pagamento das quotas do ano de 1987, registou-se uma ligeira melhoria relativamente ao primeiro apanhado, isto é, a Março do corrente ano.

Nessa altura registava-se um total de 641 Membros (66,25%), com mais de 3 meses de quotas em atraso. Tomando o mesmo total (formal) de Membros do Partido no SUP (1.126), regista-se que essa percentagem baixou para 52,66%, o que significa que, desde Março último, somente um número aproximado de 48 Camaradas regularizou completamente a sua situação relativamente ao ano de 1987. Salvo êrro ou omissão, continuam em falta 593 Membros. Esses dados só poderão ser totalmente confirmados após um aturado trabalho de confrontação das fichas de cobrança de quotas com os mapas organizativos e os mapas das cobranças, o que não foi ainda possível face a dificuldades de pessoal que ultimamente se enfrenta nessas áreas, agravadas pelo não envio dos mapas organizativos e das fichas de controle de militância por um número expressivo de estruturas (cerca de 2/3).

Em relação ao primeiro trimestre do corrente ano é sintomático que, num número de 18 Grupos, a totalidade ou a grande maioria dos Membros que os integram não liquidarem, ainda, um único mês de quotas. Pelo menos ao Sector não chegou qualquer comunicação a esse respeito. São eles os Grupos:

Da Função Pública

- SAP
- MF
- PEF
- MICD

Das Empresas Públicas

- G. ENAPOR
- G. SONACOR (excepto 1 Militante)
- G. EMEC (excepto 1 Militante)

Dos Locais de Residência-2a. SECÇÃO-

- "Domingos Ramos" (excepto 2 Militantes)
- "1º. de Maio"
- "Tira-Chapéu"
- "Terra Branca"
- "3 de Agosto"

-3a. SECÇÃO-

- "S. Pedro"
- "Fazenda"

-4a. SECÇÃO-

- "S. Filipe"
- "Ponta d'Água"

-5a. SECÇÃO-

- "Adalgiza Moniz" (excepto 2 Militantes)
- "Zeca Santos"

No que respeita à desactivação, registou-se o seguinte movimento no corrente ano:

- Grupo Min. de Educação	- 6	, ratificados pelo SE
- " Calabaceira	- 6	, " " "
- " TACV - Aeroporto	- 1	, ratificado pelo SE
- " Alfândega	- 1	, por ratificar
- " Finanças	- 1	, pendente desde o ano passado
- " EMPA	- 2	, em andamento no Grupo
- Ex-Grupo PR/MCP/PM	- 1	, pendente
- Grupo MPC	- 1	, pendente no Grupo

Das restantes estruturas, ou não se tem qualquer informação a seu respeito ou as que chegam ao Secretariado do Comité do SUP, são imprecisas ou vagas.

No que toca a sanções, somente o Grupo dos TACV - Aeroporto aplicou a sanção de censura a quatro de seus Membros que têm dado faltas injustificadas às reuniões e não vêm cumprindo as tarefas que lhe foram cometidas.

Em andamento os processos instaurados a três Militantes, sendo um do Grupo da OM-CV, outro do Núcleo do IFH e outro do Grupo dos CTT. Foi mandado arquivar um processo instaurado a um Membro do Grupo "Adalgiza Moniz" (Paiol).

c) - Relativamente aos preparativos para a emissão do cartão de Militante e não obstante todo o empenho no cumprimento da directiva do Secretariado do CN nesse sentido, até ao momento, foi possível remeter àquele Órgão somente 243 fichas correspondentes àqueles Membros cujas quotas se encontram absolutamente em dia, fizeram a devolução da aludida ficha e entregaram as fotografias solicitadas.

Mais duma centena de outras há meses que se encontram retidas no Secretariado do SUP aguardando a regularização das quotas ou o envio de fotografias por parte dos interessados.

d) - Como se vê, poucas são as estruturas que se empenharam a sério na regularização da situação dos seus Membros. Estes, por sua vez, também não se preocuparam muito.

A situação é tal que ainda há Militantes e Responsáveis das estruturas intermédias e de base que continuam intervindo em reuniões para denunciar a necessidade de serem tomadas medidas contra aqueles Membros que não cumprem os seus deveres, pouco se preocupando que é a esse nível que as decisões - seja de desactivação, seja de sanção - devem ser tomadas e que ao Comité do SUP, compete a ratificação, rectificação ou anulação das que devam obrigatoriamente subir a esse escalão.

Numa das reuniões atrás citadas (a de 27 de Maio) alguns Camaradas questionaram sobre qual o critério que deve prevalecer na avaliação da militância - se o da participação ou se o do pagamento das quotas. Embora ambos tenham o mesmo peso e dignidade estatutários, pretendem alguns que deverá prevalecer o da participação. Tem-se recomendado, nesses casos, que existe uma Directiva concreta de um Órgão Superior - O Conselho Nacional, especificamente no que concerne à regularização das quotas do ano de 1987 até ao dia 30 de Junho que ora finda.

Aliás, a percepção que se tem é de que não é nada expressivo o número

ro de Militantes e de Candidatos que, não pagando as suas quotas, participam regular e efectivamente nas actividades partidárias. A experiência que se tem é que, a partir de um determinado momento, em que a acumulação das quotas é já bastante significativa, esses Militantes acabam por se afastar, autodesactivando-se.

Mas também se tem constatado que o inverso é verdadeiro. Isto é, que, face à prática instituída em algumas Empresas e Serviços em que as quotas são descontadas à boca do cofre (tesouraria ou fiel pagador) ou mesmo descontadas directamente nas folhas de vencimentos, é esse o único vínculo que alguns Membros ainda mantêm com o Partido.

Ambas situações anómalas que compete antes de mais aos Grupos assumir e resolver, o que está sendo difícil, apesar de toda a disponibilidade de apoio do Secretariado do SUP, inclusivé metodológico.

Uma vez que se impõe, a partir do fim de Junho, uma opinião objectiva sobre a situação de cada Membro do Partido, a questão que se põe é a seguinte:

Que fazer para dar cumprimento cabal à decisão já referida?

O Secretariado Executivo, analisando mais uma vez a questão, na sua reunião do dia 8 deste mês, entendeu que os Membros do Comité do SUP (Coordenadores de uma ou várias estruturas) devem ser associados ao trabalho já desenhado pela CCR no contacto com os Grupos, de que se referiu atrás.

O Secretariado Executivo opinou, ainda, que os Militantes em situação irregular, a que pretexto fôr, não devem ser eleitos para as Conferências de Secções e do Sector e que, quem não quizer pagar as quotas em atraso, deve ser desactivado.

Fica a questão de saber o tratamento a dar-se aos Membros que dizem e se prove não terem meios para pagar as quotas de todo o ano de 1987. Ao Secretariado do SUP, porém, não chegou nenhum pedido concreto ou proposta fundamentada a esse respeito. Referências a esse aspecto são feitas de forma por vezes evasiva ou pouco precisa em reuniões de Militantes.

O número de Militantes a desactivar, de acordo com os dados disponíveis do momento seria, pois, bastante elevado (+ 52,60% dos actuais efectivos!).

É o que se submete à apreciação do Comité do SUP, com a informação de que uma análise mais acabada só será possível depois de expirado completamente o prazo estabelecido (30 de Junho) e de cumpridos alguns requisitos como sejam a confrontação de dados a que se referiu algures.

Praia, 25 de Junho de 1988.-